

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DOS DISCENTES

Eu, discente do curso de _____, da UNILA, declaro estar ciente dos objetivos da atividade pedagógica e do roteiro a ser cumprido na (o) _____, a ser realizada no período entre ___/___/___ e ___/___/___, sob a responsabilidade do (a) docente(a) _____.

Declaro também que assumo o compromisso de colaborar naquilo que me cabe para a boa realização da atividade, estando de acordo com as orientações repassadas e com as normas de participação estabelecidas, conforme segue:

- I. Portar documentos de identificação, originais (RG ou CRMN);
- I. Levar roupas confortáveis e adequadas ao clima e às atividades que serão desenvolvidas (jalecos, tênis para as caminhadas, chapéu, boné, protetor solar e repelente);
- II. Evitar uso de acessórios de valor, como relógios e pulseiras e o uso de bolsas/mochilas que não sejam presas ao corpo;
- III. Comunicar, aos professores responsáveis, possíveis problemas de saúde (asma, alergias, entre outras);
- IV. Incluir na bagagem medicamentos de costume e/ou receita médica;
- V. Não portar substâncias ilícitas (inclusive bebidas alcoólicas durante a vigem ou as atividades);
- VI. Estar ciente que a viagem é de estudos com dinheiro público e que há a necessidade de comprovar a atividade pedagógica desempenhada, sendo indispensável a assinatura das listas de presença nas atividades desenvolvidas pelo(s) docente(s);
- VII. Caso tenha recebido o recurso para custeio das diárias e não participe da atividade de campo ou visita curricular, devolver os recursos à UNILA, via GRU;
- VIII. As atividades serão avaliadas pelos docentes e poderão compor a nota semestral do discente;
- IX. Realizar, até dois dias após o término da atividade/viagem, a avaliação da mesma, conforme formulário eletrônico disponibilizado pelo DAAA/PROGRAD;
- X. Problemas de ordem disciplinar deverão ser comunicados ao professor e à Coordenação do respectivo curso de graduação;
- XI. Não é permitido separar-se do grupo durante as atividades preestabelecidas para realizar atividades particulares, ou outras, sem a prévia e evidente comunicação e autorização do professor responsável;
- XII. Colaborar para a preservação do veículo e outros materiais utilizados durante a viagem, sob a pena de arcar com o prejuízo causado.
- XIII. Devem ser observados e cumpridos todos os horários estabelecidos pelo professor – início/término das atividades, saída/retorno do transporte.
- XIV. O atraso em qualquer atividade é responsabilidade do discente, inclusive nos embarques, tendo este que arcar com as consequências acarretadas pelo atraso;
- XV. É proibido o transporte de pessoas estranhas a atividade ou que não estejam vinculados ao(s) componente(s) curricular(es) que é (são) objeto(s) da proposta;
- XVI. Estar ciente de que o docente responsável decide e responde por imprevistos ao longo da atividade pedagógica.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de _____.

Nome	Assinatura	RG/CRMN
------	------------	---------

01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

37			
38			
39			